



Como aplicar corretamente as etiquetas energéticas na loja

Enquanto distribuidor, é da sua responsabilidade e uma obrigação legal colocar uma etiqueta energética nos produtos relacionados com o consumo de energia expostos na loja.

A etiqueta energética está a ser reforçada

Há mais de 30 anos que a etiqueta energética ajuda os consumidores a escolher os produtos mais eficientes do ponto de vista energético. No entanto, a atual escala de eficiência energética (A+++–D) tornou-se ineficaz. Por esse motivo, a UE decidiu reforçar os requisitos e reescalonar a etiqueta energética.

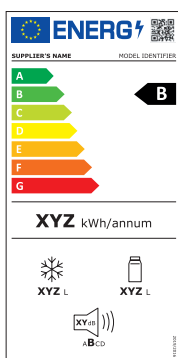
A nova etiqueta energética utiliza a escala A–G e será introduzida de forma faseada em todos os grupos de produtos ao longo dos próximos anos. Por conseguinte, haverá um período durante o qual os consumidores poderão encontrar dois tipos de etiquetas energéticas nas lojas.

Que produtos devem ter etiqueta energética?

É uma obrigação legal apresentar a etiqueta energética quando os produtos abrangidos por um regulamento de etiquetagem energética são expostos numa loja. No entanto, o mesmo não se aplica à venda de produtos em segunda mão ou usados. Existem, contudo, exceções, por exemplo, se o produto em segunda mão ou usado for importado para a UE. Consulte o [Guia Azul](#) para mais informações.

A disposição da nova etiqueta energética

O aspeto das novas etiquetas energéticas é semelhante ao das atuais. A principal diferença é a nova escala A–G e um código QR que direciona os consumidores diretamente para o EPREL, onde podem encontrar a *ficha de informação do produto* e outras informações.



Aplica-se tanto à etiqueta antiga como à nova:

- ▶ A etiqueta energética deve ser apresentada na íntegra e nas suas cores originais.
- ▶ Aplicam-se requisitos de tamanho diferentes a cada produto (consulte o Guia Rápido: Tamanhos mínimos das etiquetas energéticas).

É da sua responsabilidade, enquanto proprietário da loja:

- ▶ Garantir que todos os produtos sujeitos a requisitos de etiquetagem energética têm uma etiqueta energética visível na parte frontal ou superior do produto. No entanto, consoante o produto, o regulamento de etiquetagem específico do produto pode conter instruções diferentes quanto ao local de colocação.
- ▶ Solicitar uma etiqueta energética ao fornecedor caso a etiqueta não seja fornecida com o produto na embalagem. As novas etiquetas energéticas também podem ser impressas diretamente a partir do EPREL.
- ▶ Garantir que a designação do modelo na etiqueta energética corresponde ao produto.
- ▶ Fornecer a *ficha de informação do produto* a pedido do cliente.
- ▶ Tenha em atenção que todos os produtos devem incluir uma etiqueta energética no interior da embalagem, para que esta possa ser retirada e corretamente exibida aos clientes nas unidades expostas nas lojas.

Os produtos expostos na respetiva embalagem devem ostentar uma etiqueta energética — com exceção das fontes de luz, dos televisores e dos ecrãs eletrónicos, casos em que o fornecedor é sempre obrigado a imprimir ou afixar uma etiqueta energética na embalagem.

Fiscalização do mercado

Ao vender ou promover produtos com etiqueta energética, pode ser selecionado para inspeção pela sua autoridade nacional de fiscalização do mercado (AFM).

Em caso de incumprimento, a AFM exigirá-lhe-á que tome todas as medidas corretivas adequadas para assegurar a conformidade com os requisitos aplicáveis.

Daí pode resultar a aplicação de uma coima ou a retirada do produto da loja. Cabe aos Estados-Membros da UE definir as medidas de execução concretas, aplicadas pela respetiva AFM.

Para mais informações



Consulte o [sítio web do projeto Compliance Services](#)

www.product-compliance-services.eu/pt/distribuidores-e-instaladores/orientacoes-gerais-para-distribuidores/as-suas-obrigacoes/lojas-fisicas



Contacte o [Service Desk do projeto Compliance Services](#)

www.product-compliance-services.eu/pt/compliance-service-servicos-de-apoiio2

No verso desta folha, encontrará os **erros** mais comuns.

Evite os erros mais comuns



Sem etiqueta energética no produto

Todos os produtos têm de ostentar uma etiqueta energética.



Tamanho incorreto ou a preto e branco

A etiqueta energética deve ter o tamanho correto e as cores corretas. Consulte o Guia Rápido para os tamanhos mínimos.



Colocação incorreta da etiqueta energética

Não é permitido colocar a etiqueta energética no interior do produto — nem mesmo em aparelhos integrados ou em produtos com porta de vidro.



Etiqueta antiga e nova apresentadas em simultâneo

Não é permitido apresentar ambas as etiquetas energéticas no mesmo produto em simultâneo.

Pode imprimir as próprias etiquetas energéticas?

Sim, mas tenha em atenção que a qualidade de impressão deve ser suficiente. Recomendamos que solicite ao fornecedor o envio das etiquetas energéticas. O fornecedor deve conseguir entregar-lhe as etiquetas energéticas no prazo de cinco dias úteis.

Etiquetas energéticas ou códigos QR danificados

Certifique-se de que o código QR na etiqueta energética está intacto e totalmente legível. Não são consideradas conformes etiquetas energéticas com bordos cortados ou danificados, ou cobertas com fita adesiva.

Os produtos armazenados num armazém devem ter etiqueta energética?

Não. Se os clientes não tiverem acesso público ao seu armazém, os produtos aí armazenados não precisam de ter etiqueta energética.

Montras

Os produtos expostos nas montras da loja também têm de ostentar uma etiqueta energética.

Os produtos profissionais têm de ter etiqueta energética?

Frigoríficos, congeladores, arcas congeladoras e combinados frigorífico/congelador profissionais com função de venda direta têm de ter etiqueta energética. Outros produtos profissionais, como as máquinas de lavar roupa, não exigem etiquetagem energética. Recomenda-se que se indique claramente que os produtos se destinam a uso profissional.

Pode afixar uma etiqueta com o preço de um lado e a etiqueta energética do outro?

Não. A etiqueta energética deve estar sempre visível para o cliente.

Contacto



Sítio web do projeto Compliance Services

www.product-compliance-services.eu/pt



Service Desk do projeto Compliance Services

www.product-compliance-services.eu/pt/compliance-service-servicos-de-apoio2



Notícias do projeto no LinkedIn

www.linkedin.com/company/product-compliance-services



Endereço de correio eletrónico

project@product-compliance-services.eu



Newsletter

Inscreva-se na newsletter do projeto Compliance Services

Preparado em colaboração com:



O projeto Compliance Services é cofinanciado pelo programa LIFE ao abrigo do contrato n.º 10120843. As informações fornecidas por este projeto refletem o entendimento da equipa e, como tal, não são juridicamente vinculativas. Uma interpretação vinculativa do direito da União Europeia é da competência exclusiva do Tribunal de Justiça da União Europeia. Qualquer conselho ou instrução fornecidos não podem substituir os requisitos dos regulamentos de etiquetagem energética e de conceção ecológica nem os atos delegados individuais, que são vinculativos na sua totalidade e diretamente aplicáveis em todos os Estados-Membros da UE. Cofinanciado pela União Europeia. As opiniões e os pontos de vista expressos são, no entanto, da exclusiva responsabilidade dos autor(es) e não refletem necessariamente os da União Europeia ou da CINEA. Nem a União Europeia nem a autoridade concedente podem ser responsabilizados por essas opiniões.



Cofinanciado pela União Europeia